

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

A Região Autónoma dos Açores tem vindo a concretizar, nos últimos anos, uma reestruturação do seu setor público empresarial.

Essa reestruturação não se tem cingido apenas à extinção e/ou fusão de empresas. Tem tido um caráter mais abrangente, nomeadamente capacitando as empresas das condições necessárias ao cumprimento dos seus objetos sociais.

Neste seguimento, e por se manter atenta às necessidades do seu setor público empresarial, a Região Autónoma dos Açores, através da presente resolução, realiza um aumento do capital social da SATA Air Açores, S.A., em € 21.580.735,00.

O referido aumento de capital, para além de dar continuidade à estratégia de reestruturação do setor público empresarial, por via de uma maior autonomia e solidez financeira desta sociedade, vai ao encontro de uma recomendação da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

A forma de transferência dos € 21.580.735,00, e consequente reforço do capital social por via da subscrição de 4.316.147 novas ações, observa o modelo societário do grupo SATA, definido no Decreto Legislativo Regional n.º 23/2005/A, de 20 de outubro. Concretamente, mantém-se o exclusivo do capital social da SATA Air Açores, S.A., na SATA SGPS, sendo essa última sociedade detida a 100% pela Região Autónoma dos Açores.

Por último, foi ainda preocupação do Governo Regional acautelar os princípios de sustentabilidade e de estabilidade orçamental, pelo que a execução do encargo financeiro terá uma concretização plurianual, sendo distribuído por seis exercícios orçamentais.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 11/90, de 5 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro, e no uso da competência que lhe é atribuída pelas alíneas a), f) e h) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

- 1 - Autorizar a transferência de € 21.580.735,00 para a SATA SGPS, a concretizar em seis anos económicos, com início em 2017 e termo em 2022, no montante de € 3.596.790,00 nos primeiros 5 anos e de € 3.596.785,00 no último ano.
- 2 - Mandatar o representante da Região Autónoma dos Açores na Assembleia Geral da SATA SGPS para aprovar a aplicação do montante referido no número anterior em aumento do capital social da SATA Air Açores, S.A..
- 3 - A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 13 de fevereiro de 2017. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.